



OSÓRIO

## **Entidades mobilizam-se para que lei que proíbe venda de bebidas alcoólicas para menores seja respeitada**

6 de julho de 2011

<b>Data</b>	<b>Fonte</b>	<b>Crédito da Imagem</b>
6 de julho de 2011		

Convocados pela Promotora da Infância e Juventude, Dra. Cristiane Della Mêa Corrales, reuniram-se nesta quarta-feira, 6 de julho, no Ministério Público de Osório, representantes de diversas entidades para tratar sobre ações que venham coibir a venda ilegal de álcool para menores de 18 anos no município.

Estavam presentes na reunião representantes da Promotoria, OAB, CEO, Polícia Civil, Brigada Militar, Consepro, Comen, Conselho Tutelar e Câmara de Vereadores de Osório.

A Dra. Cristiane iniciou dizendo que o objetivo da reunião era o de reforçar, em forma de ações, congregando entidades e outros setores da comunidade, o que a própria legislação municipal já prevê, que é proibição da venda de álcool para menores de 18 anos.

Ficou estabelecido nesta reunião, que no dia 27 de julho será feita, na feira do produtor, a divulgação do adesivo da campanha que deverá ser colado nos estabelecimentos deixando claro que é proibida a venda de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes.

A Promotora Dra. Cristiane irá solicitar ao Prefeito Municipal que haja fiscalização e se faça cumprir o código de posturas do município, que exige que bares guardem distância mínima de 200 metros das escolas.

### **Câmara Municipal de Vereadores de Osório**

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: [camaraosorio@gmail.com](mailto:camaraosorio@gmail.com)